DEPOS.DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO JANEIRO

Documento de Formalização da Demanda 32/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DepFMRJ-20	26/11/2026 00:00	771260	RICHARD CRUZ BASILIO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva, restauração e reparo de espadas metálicas

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, restauração e reparo de espadas metálicas do DepFMRJ, visando sanar avarias e desgastes como oxidação, avarias em componentes metálicos e elementos de fixação/acabamento. O planejamento busca garantir a continuidade das rotinas operacionais e administrativas da Organização Militar, em consonância com o Plano de Contratações Anual e os princípios da eficiência e da economicidade dispostos na Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção em Equipamento de Estamparia em Metal	110,00	214,00	23.540,00
2	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção em Equipamento de Estamparia em Metal	60,00	358,00	21.480,00
3	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal, Maquinaria E Equipamentos	Manutenção em Equipamento de Estamparia em Metal	30,00	580,00	17.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LENILSON DA SILVA MOCO JUNIOR:14388424730

Assinado de forma digital por LENILSON DA SILVA MOCO JUNIOR:14388424730
Dados: 2026.11.03 13:26:24 -03'00'

LENILSON DA SILVA MOCO JUNIOR

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A inclusão extemporânea justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de fornecimento do DepFMRJ.	RICHARD CRUZ BASILIO	28/10/2026 14:36
2 A inclusão extemporânea justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas da unidade DepFMRJ-20.	RICHARD CRUZ BASILIO	28/10/2026 14:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.